



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
Mato Grosso do Sul

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PUBLICADO NA LEI Nº 1.111
LOCAL DE CONTATO

PORTARIA/RH - Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2026.

27 / 07 / 26

Leticia Almeida Bispo
Diretora de Administração
Portaria/RH Nº 079 de 24/04/2025

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Roberta Marques da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº 935.XXX.XXX-20, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR a partir do dia 01/05/2026 à 04/02/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo com seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de julho de 2026.

Reginaldo Martins del Colle

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria/Gab 137 de 19/12/2025

08/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 27 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 22 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Alair Patrício Ribeiro** inscrito(a) no CPF sob o nº **919.XXX.XXX-20**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS a partir do dia 29/07/2026 á 27/08/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 29 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de No-

va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Roberta Marques da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **935.XXX.XXX-20**, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR a partir do dia 01/05/2026 á 04/02/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo com seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 107, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 107, DE 27 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Naiara Ferreira Alves** inscrito(a) no CPF sob o nº **026.XXX.XXX-71**, no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO a partir do dia 07/07/2026 á 05/08/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo com seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, inciso IV e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 037/2026

b) Nr. Licitação: 008/2026

c) Modalidade: PREGAO ELETRONICO

d) Data de Homologação: 23/07/2026

e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto, : **Registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS E ARLA 32 DIRETAMENTE DE TRR - Transportador, Revendedor, Retalhista para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificações deste edital e termo de referência.

EMPRESA: TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA,

CNPJ Nº 15.024.193/0005-11

CIDADE: AGUA BOA- MT

ENDEREÇO: AV.INDUSTRIAL, Nº66, BAIRRO INDUSTRIAL I, CEP 78.635-0000